



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação de Produtos Industriais

Parecer nº 265 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2000

Referência: Ofício SDE/GAB nº 3243/00, de 14 de junho de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO nº 08012.001205/2000-93.

Requerentes: Liebherr International AG. e Embraer-Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

Operação: Restruturação acionária, onde a Liebherr Participações Brasil Ltda passou a deter 40% das ações da Embraer-Liebherr Equipamentos do Brasil S.A., sem mudança do controle acionário.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas LIEBHERR INTERNATIONAL AG. e EMBRAER-EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Das Requerentes

I.1 – Liebherr International AG.

Liebherr International AG, doravante "Liebherr", empresa suíça, sediada em Bulle, principal empresa do grupo Liebherr, com atuação mundial nos setores de equipamentos de construção e mineração, guindastes para portos e indústria automobilística e de transporte com componentes aeroespaciais. Possui filiais na Alemanha, Áustria e França.

A Liebherr atua no Brasil através da Liebherr Participações Brasil Ltda. e Liebherr Brasil Guindastes e Máquinas Operatrizes Ltda. e a partir da operação em análise, pela Embraer-Liebherr Equipamentos do Brasil S.A.. O grupo Liebherr faturou em 1999, R\$58,9 milhões no Brasil, R\$90,7 milhões no Mercosul e R\$6 bilhões no mundo.

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL (%)
Sr. Willi Liebherr	48,9818
Sra. Isolde Wagishauser	43,0182
Sr. Markus Liebherr	8,00
TOTAL	100,00

Fonte: Requerentes.

I.2 – Embraer-Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

A Embraer-Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., doravante "Embraer", é uma empresa nacional com sede em São José dos Campos, Brasil. A Embraer atua na indústria automobilística e de transporte – aviões e componentes, serviços gerais de manutenção de materiais aeroespaciais e serviços correlatos à indústria aeroespacial com atividades tecnológicas, industriais e comerciais. Através da Indústria Aeronáutica Neiva S.A., pequena empresa do grupo. A Embraer fabrica quatro tipos de aviões de pequeno porte sob encomenda, para serem comercializados pelo grupo.

A Embraer possuía até dezembro de 1999 uma divisão denominada EDE-Embraer Divisão de Equipamentos, doravante "EDE", destinada a desenvolver projetos, produzir, dar suporte em serviços e comercializar sistemas de trens de aterrissagem e equipamentos hidráulicos de alta precisão para helicópteros e aeronaves civis e militares para a Embraer. A EDE foi substituída pela Embraer-Liebherr Equipamentos do Brasil S.A., sociedade anônima brasileira, companhia incorporada pela Embraer, com todos os ativos da EDE.

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL (%)
Cia. Bozano, Simonsen	12,75
Previ-Previdência dos Func. Banco do Brasil	21,83
Fundação Sistel Seg. Social	15,07
Bozano, Simonsen Financial Holdings, Ltd.	6,97
Dassault Aviation	2,53
Thomson CSF	2,53

Aerospatale Matra	2,53
Snecma	1,34
Icatu Fes. Portfolio Fundo Mútuo de Investimentos	1,21
Fundo Mútuo de Inv. em Ações CL-BSA	0,48
BB Banco de Investimentos S/A	0,79
União Federal	0,65
Bovespa	15,09
New York Stock Exchange	16,23
TOTAL	100,00

Fonte: Requerentes.

II – Da Operação

Trata-se de uma subscrição de ações já concretizada, datada de 22/05/2000, onde a Liebherr Participações Brasil Ltda. adquiriu 40% de ações da Embraer-Liebherr Equipamentos do Brasil S.A.. Com a operação, os dois grupos atuarão conjuntamente nos projetos envolvendo sistemas de trens de aterrissagem para aeronaves civis. O valor da operação foi de R\$ 41,039 milhões e foi apresentada ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, em virtude do faturamento dos grupos.

No quadro III abaixo demonstramos a participação da Embraer e da Liebherr no capital social da Embraer-Liebherr Equipamentos do Brasil S.A. antes e após a operação.

Quadro III - Composição do Capital Social da Embraer-Liebherr

ACIONISTA	(%)Antes da operação	(%)Após a operação
Embraer-Empresa Bras. de Aeronáutica S.A.	99,997	59,997
Sr. Maurício Novis Botelho	0,001	0,001
Sr. Satoshi Yokota	0,001	0,001
Horácio Aragonés Forjaz	0,001	0,001
Liebherr Participações Brasil Ltda.	0,000	40,000
TOTAL	100,000	100,000

Fonte: Requerentes

Com base no quadro III acima, verifica-se que houve uma reestruturação societária, sem alteração do controlador direto da Embraer-Liebherr, que continuará a ser a Embraer-Empresa Brasileira de Aeronáutica. Do exposto, depreende-se não haver necessidade de passar para as etapas seguintes da análise.

III – Recomendação

Como o presente ato causou apenas uma reestruturação acionária, sem alteração do controlador direto, conclui-se do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação, sem restrições.

À apreciação superior.

LÍVIA BAUERFELDT BATISTA
Técnica

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora-Geral

De acordo.

PAULO GUILHERME CORRÊA
Secretário Adjunto

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico